

**ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior**

# **RELATÓRIO FINAL**

## **XI CONAD**

**Recife, 28 a 30/6/1985**

# XI CONAD

Recife, 28, 29 e 30 de junho de 1985

## I – PAUTA

1. Reestruturação da Universidade (&)
2. Luas Setoriais
3. Conjuntura Nacional e Movimento Docente
4. Organização e Finanças da ANDES

## II – ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

Sexta-feira – dia 28 – Plenária de Abertura e Instalação  
20:00 horas

Sábado – dia 29	- 8:00 às 12:00	- Grupos Mistos (Tema 1)
	12:00 às 13:00	- Almoço
	14:00 às 18:00	- Grupos Mistos (Tema 1, 3 e 4)
	18:00 às 19:00	- Jantar
	19:30 às 22:00	- Grupos Setoriais (Tema 2)
Domingo – dia 30	08:00 às 18:00	- Plenária (Temas, 1, 2, 3, e 4) Plenária Final

(&) Subitens do tema Reestruturação da Universidade:

- 1.1. Democratização e autonomia.
- 1.2. Financiamento do ensino superior.
- 1.3. Regime jurídico e estatuto do ensino superior.
- 1.4. Gestão universitária.
- 1.5. Condições de trabalho, carreira docente e avaliação da produção acadêmica.
- 1.6. Fundações no interior das IES.
- 1.7. Padrão Único.

## VI CONAD

### Reunião do Setor das Fundações

#### Presentes e ADs

#### 1 - Questão Salarial

##### 1.1 – Proposta aprovada

- Manter a disposição de unificação das campanhas salariais entre o setor fundacional e o setor autárquico, em especial no que diz respeito à unificação da data-base apontando no sentido de equiparação salarial entre os dois setores.

- Manter a reivindicação de reposição salarial aprovada no IV Congresso. O índice seria recalculado com base em atualização, tendo em vista a vitória obtida com a conquista parcial do retroativo. Feitos os cálculos chegou-se à reivindicação de 38,58% sobre o salário reajustado com o INPC integral em setembro.

##### 1.2 – Proposta minoritária:

Proposta da ADUFMAT, deliberada em Assembléia no dia 26/junho/85 para Campanha Nacional das IES (Fundações)

#### 1. PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

- a) Equiparação salarial entre Autarquias e Fundações a partir de 1º de julho, tomando como base a IES de maior salário em julho/85.
- b) Unificação da data-base para efeito de Reajuste Salarial para as Autarquias e Fundações.
- c) Reposição da curva salarial para setembro/85, tendo por base o nível mais alto historicamente verificado para o Magistério Superior, seja de Autarquia ou Fundação.
- d) Após a reposição, reajuste trimestral a base 100% do INPC.
- e) Incentivo de DE 50% sobre o salário de 40h.
- f) Anuênio.
- g) Incentivo de Produção Científica.
- h) Aposentadoria integral
- i) Imposto de Renda incida apenas no salário base, não recaindo nos incentivos.
- j) Verbas para a construção, instalação e manutenção de creches nos locais de trabalho.

2. Manter o indicativo de greve para setembro/85, caso não atendida a Pauta de Reivindicações.

##### 1.3 – Cronograma da QUESTÃO SALARIAL

Até 16.08 – Assembléia nas ADs

27.08 – Reunião em Brasília para estudo em conjunto com as autarquias

1.4 – Foi formada uma comissão constituída de representantes das ADs de Uberlândia e São Carlos para elaborar um dossiê sobre os temas debatidos nesta reunião.

## 2 – CARREIRA DOCENTE

Foi criada uma “Comissão de Carreira”, formada por representantes das ADs do Mato Grosso, Rio Grande, Sergipe, Viçosa (Coordenador) e um diretor da ANDES para estudo do assunto em tela, com base nos documentos institucionais (estatutos e regimentos, entre outros) e elaboramos em outro momento histórico inadequado à realidade atual, e o documento de 81 da ANDES sobre projeto de carreira nas fundações, objetivando ampla discussão do assunto, para aprovação no próximo CONAD.

## 3 – DEMOCRATIZAÇÃO

Foram feitos informes sobre a situação em que se encontram as várias ADs e levantada à necessidade da organização de Encontros ou Congressos para amplo estudo do tema.

## 4 – REGIME JURÍDICO

Reunir documentos existentes sobre o assunto e remetê-los às ADs para posicionamento na próxima reunião setorial.

## **AUTARQUIAS – PROPOSTA DE CRONOGRAMA**

### **A – AÇÕES IMEDIATAS**

1. Solicitar audiência para entrega das reivindicações do XI CONAD.
2. Elaborar documento denunciando as distorções salariais (incluindo a desvalorização da DE), como forma de reforçar as nossas reivindicações, que deve ser amplamente divulgado.
3. Acompanhar e participar (a nível local e nacional) das discussões com outras categorias de servidores públicos federais, sobre as questões salariais e sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos.
4. Realizar análise jurídica acerca da questão da Dedicção Exclusiva (sob a responsabilidade da Diretoria).
5. Cobrar do MEC sua posição de valorizar a DE, expressa em audiência através de documento.
6. Questionar o significado da destinação de 300 bilhões para verba de manutenção às IES Federais, correlacionando este valor com a aplicação da Emenda Calmon.
7. Formar Comissão para acompanhamento da aplicação da Emenda Calmon.
8. Articular a luta no que diz respeito ao IR com outros setores profissionais em cada local e a nível nacional.
9. Formar Comissão (nacional) para analisar a proposta de Estatuto dos servidores públicos e elaborar propostas para o movimento.
10. Remeter documento aos parlamentares (via ADs) colocando as questões salariais, de verbas, Imposto de Renda.

### **B – IMPLEMENTAR A DISCUSSÃO E A MOBILIZAÇÃO NAS ADs**

1. Discutir a questão salarial (reivindicações, distorções) na perspectiva de construir a estratégia e o caminho da luta para o 2º semestre.
2. Discutir a questão das verbas para manutenção, envolvendo as administrações locais (Reitorias e Conselhos), a partir de avaliação das condições reais de funcionamento da universidade nos locais de trabalho.
3. Realizar AGs até o dia 12/9.
4. Realizar reunião nacional para avaliação dia 14/9.

**ANDES** = ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

CGC 00.676.296/0001-65

SEDE PRESIDÊNCIA: Av. Rio Branco, 2406 - 9º andar - sala 910 - Ed. das Clínicas - 36.100 - Juiz de Fora - MG - Tel (032) 211-0975  
End. para correspondência: Secretaria Geral - Campus Universitário - UFSC - 88.000 - Florianópolis - SC - Tel (0482) 33-1635

Ofício circular nº 071/85 - SG

Florianópolis, 18 de junho de 1985.

Da: Secretaria Geral

Para: Ads e Diretores

Assunto: Convocação do XI CONAD

Companheiros

De acordo com a decisão do IV Congresso Nacional da ANDES, convocamos o XI CONAD para realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de junho na cidade de Recife-PE, sob a organização da ADUFEPE e da ADUFERPE.

Para tanto formulamos a seguinte proposta de pauta e organização dos trabalhos, a ser deliberada na Plenária de Instalação:

I - PAUTA

- 1 - Reestruturação da Universidade
- 2 - Lutas Setoriais
- 3 - Conjuntura Nacional e Movimento Docente
- 4 - Organização e Finanças da ANDES

II - ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

— Sexta-feira - dia 28 - Plenária de Abertura e Instalação

horário: 20:00 horas

Sábado - dia 29 - 08:30 às 12:00 - Grupos mistos ( tema 1 )

12:00 às 13:30 - Almoço

13:30 às 18:00 - Grupos mistos ( temas 1, 2 e 3 )

18:00 às 19:30 - Jantar

19:30 em diante - Grupos setoriais ( tema 2 )

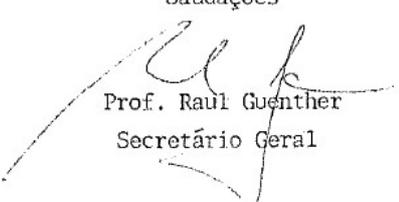
Domingo - dia 30 - 08:30 às 18:00 - Plenária ( temas 1, 2, 3 e 4 )

- Plenária final

As informações sobre a organização do evento podem ser obtidas junto à ADUFEPE - Rua Leonardo Cavalcanti, 610 - Parnamirim - Tel: (081) 271-0347 ou ADUFERPE - Rua Dom Manoel de Medeiros snº - Dois Irmãos - Tel: (081) 268-5477/259

Aproveitamos a oportunidade para apresentar as nossas cordiais

Saudações

  
Prof. Raul Guenther  
Secretário Geral

## VI CONAD

### Reunião do Setor das Fundações

#### Presentes e ADs

#### 1 - Questão Salarial

##### 1.1 – Proposta aprovada

- Manter a disposição de unificação das campanhas salariais entre o setor fundacional e o setor autárquico, em especial no que diz respeito à unificação da data-base apontando no sentido de equiparação salarial entre os dois setores.

- Manter a reivindicação de reposição salarial aprovada no IV Congresso. O índice seria recalculado com base em atualização, tendo em vista a vitória obtida com a conquista parcial do retroativo. Feitos os cálculos chegou-se à reivindicação de 38,58% sobre os salários reajustado com o INPC integral em setembro.

##### 1.2 – Proposta minoritária:

Proposta da ADUFMAT, deliberada em Assembléia no dia 26/junho/85 para Campanha Nacional das IES (Fundações)

#### 1. PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

- a) Equiparação salarial entre Autarquias e Fundações a partir de 1º de julho, tomando como base a IES de maior salário em julho/85.
- b) Unificação da data-base para efeito de Reajuste Salarial para as Autarquias e Fundações.
- c) Reposição da curva salarial para setembro/85, tendo por base o nível mais alto historicamente verificado para o Magistério Superior, seja de Autarquia ou Fundação.
- d) Após a reposição, reajuste trimestral a base 100% do INPC.
- e) Incentivo de DE 50% sobre o salário de 40h.
- f) Anuênio.
- g) Incentivo de Produção Científica.
- h) Aposentadoria integral
- i) Imposto de Renda incida apenas no salário base, não recaindo nos incentivos.
- j) Verbas para a construção, instalação e manutenção de creches nos locais de trabalho.

2. Manter o indicativo de greve para setembro/85, caso não atendida a Pauta de Reivindicações.

##### 1.3 – Cronograma da QUESTÃO SALARIAL

Até 16.08 – Assembléia nas ADs

27.08 – Reunião em Brasília para estudo em conjunto com as autarquias

1.4 – Foi formada uma comissão constituída de representantes das ADs de Uberlândia e são Carlos para elaborar um dossiê sobre os temas debatidos nesta reunião.

## 2 – CARREIRA DOCENTE

Foi criada uma “Comissão de Carreira”, formada por representantes das ADs do Mato Grosso, Rio Grande, Sergipe, Viçosa (Coordenador) e um diretor da ANDES para estudo do assunto em tela, com base nos documentos institucionais (estatutos e regimentos, entre outros) e elaboramos em outro momento histórico inadequado à realidade atual, e o documento de 81 da ANDES sobre projeto de carreira nas fundações, objetivando ampla discussão do assunto, para aprovação no próximo CONAD.

## 3 – DEMOCRATIZAÇÃO

Foram feitos informes sobre a situação em que se encontram as várias ADs e levantada à necessidade da organização de Encontros ou Congressos para amplo estudo do tema.

## 4 – REGIME JURÍDICO

Reunir documentos existentes sobre o assunto e remetê-los às ADs para posicionamento na próxima reunião setorial.

# ANDES - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

CGC: 00.676.296/0001-65

ESCRITÓRIO SÃO PAULO: Rua Cardoso de Almeida, 990 - Perdizes - 05013 - S. Paulo - SP - Tel.: (011) 864-7559

ESP-01-023/85

São Paulo, 03 de junho de 1985.

Para a Diretoria

Colegas,

A discussão e deliberação acerca de uma proposta para a Universidade deverá constituir - junto com as questões específicas e setoriais - o principal objetivo do CONAD no final deste mês em Olinda. Como é do seu conhecimento, no Congresso de Vitória foi formada uma comissão de AD's para preparar esta matéria; estas AD's reuniram-se com alguns diretores em São Paulo no dia 20 de abril para dividir em temas e, posteriormente, encaminhar subsídios, os vários assuntos da questão da Universidade.

Há um mês do CONAD, registra-se uma lentidão e uma relativa desorganização no encaminhamento deste problema. Neste sentido, é da maior urgência e importância que, na próxima reunião da diretoria, 8 e 9 de junho no Rio, - a última antes do CONAD - a questão da discussão da universidade seja uma prioridade.

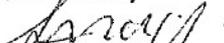
É importante registrar que TODOS os diretores - inclusive os suplentes - são da maior importância para esta questão, uma das mais sérias responsabilidades da ANDES. Sobretudo quando se sabe que a Comissão de Alto Nível do MEC está avançando bastante na elaboração de suas propostas, fato este que demanda posicionamentos imediatos do movimento docente.

Solicito a cada diretor que se prepare para que possamos avançar na questão referida durante a próxima reunião, pensando principalmente acerca de dois itens:

1º . Preparação e encaminhamento às AD's, antes do CONAD, de um roteiro para discussão da questão da universidade, tendo por base a proposta da ANDES e suas alterações já enviadas a todos os diretores.

2º . Sugestões concretas para alguns dos temas, provenientes do trabalho individual, regional, ou de AD's. A listagem dos temas está na correspondência expedida pelo Escritório do Rio.

Cordialmente,



## FEDERAIS AUTÁRQUICAS

I – **ADs presentes:** ADUFES, APUB (Bahia), ADUFPB-JP, APUSM, APUBH, APUFSC, ADUFERPE, ADEFEI, ADUFAL, ADUFEPE, ADUFC, ADEPM, ADUFRGS, ADUFF, APES-JF, ADUFRJ, ADUFPB-CG, ADUF-GO, ADUFRRJ, APUFPr e ADUFPA (como observadora).

II – **Pauta:**

- a) Reivindicações do Setor
- b) Cronograma

III – **Deliberações**

### a) REIVINDICAÇÕES

O Setor se definiu pela manutenção da pauta do IV Congresso, corrigindo-se o índice de reposição e o montante de verbas para custeio, acrescentando a correção das distorções causadas pela gratificação de nível superior e a correção da tabela das alíquotas do imposto de renda.

A correção do índice salarial deverá levar em conta apenas a diferença entre o INPC utilizados para os reajustes salariais no mês de julho (80,3%) e o reajuste do funcionalismo (89,2%). A extensão da gratificação de nível superior não deve ser considerada como recuperação salarial, mesmo porque não está incorporada ao salário, constituindo-se somente na correção de uma discriminação para com os docentes.

O montante de verbas deve ser corrigido descontando-se do pedido de suplementação de Cr\$ 3.150 bilhões (conforme documento da Comissão constituída no Congresso), o total já liberado (Cr\$ 300 bilhões).

Desta forma, a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** fica sendo:

1. Reajuste trimestral não inferior a 100% do INPC
2. Reposição salarial ao nível de 1970 através de reajuste igual a 63% em 1º de outubro.
3. Correção imediata das distorções ocasionadas pela gratificação de nível superior (20%) para os docentes com regime de tempo de Dedicção Exclusiva, e para os estatutários.
4. Suplementação de Cr\$ 2.850 bilhões para as verbas de custeio das IES Federais.
5. Envio pelo executivo de projeto ao Congresso Nacional, estabelecendo aposentadoria integral para os docentes celetistas.
6. Revogação imediata das alterações do regime de trabalho solicitadas nos processos retidos pelo MEC que tenham sido submetido às instâncias de decisão nas IES.
7. Revogação imediata da Portaria do MEC (16.06.84) que possibilita à SESu nomear interventores.
8. Revogação imediata do decreto que impede a abertura de vagas para o magistério superior.

### b) CRONOGRAMA

## **AÇÕES IMEDIATAS**

1. Solicitar audiências para entrega das reivindicações do XI CONAD.
2. Elaborar documento denunciando as distorções salariais (incluindo a desvalorização da DE e o problema com os estatutários), como forma de reforçar as nossas reivindicações. Desenvolver ampla divulgação.
3. Acompanhar e participar (a nível local e nacional) das discussões com outras categorias de servidores públicos federais, sobre as questões salariais e sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos.
4. Realizar análise jurídica acerca da questão da Dedicção Exclusiva (sob a responsabilidade da Diretoria).
5. Cobrar do MEC sua posição de valorizar a DE, expressa em audiência, através de documento.
6. Questionar o significado da destinação de 300 bilhões para verba de manutenção às IES federais, correlacionando este valor com a aplicação da Emenda Calmon.
7. Formar Comissão para acompanhamento da aplicação da Emenda Calmon.
8. Articular a luta no que diz respeito ao IR com outros setores profissionais em cada local e a nível nacional.
9. Formar Comissão (nacional) para analisar a proposta de Estatuto dos servidores públicos e elaborar propostas para o movimento. Comissão: APUFPr (coordenadora), APUFSC e ADEPM.
10. Remeter documento aos parlamentares (via ADs) colocando as questões salariais, de verbas, Imposto de Renda.

## **IMPLEMENTAR A DISCUSSÃO E A MOBILIZAÇÃO NAS ADs**

1. Discutir a questão salarial (reivindicações, distorções) na perspectiva de construir a estratégia e o caminho da luta para o 2º semestre.
2. Discutir a questão das verbas para manutenção, envolvendo as administrações locais (Reitorias e Conselho), a partir de avaliação das condições reais de funcionamento da universidade nos locais de trabalho.
3. Realizar AGs até o dia 12.09.
4. Realizar reunião nacional para avaliação dia 14.09.

## PARTICULARES

I – **ADs presentes:** APROPUC, APROPUCAMP, ADUNIMEP, ADFAFIG, ADUI, ADUCS, ADUNISINOS, ADUSU, ADPUC-RJ, ADPUC-RS e ADUCAP.

### II – INFORMES

#### a) Democratização

Constatou-se avanços em algumas IES no que se refere ao processo de democratização interna com a adoção de eleições diretas para chefias de departamento, coordenadores de curso, diretores e vices, reitores e vice-reitores. Várias ADs presentes informaram que em suas instituições permanecem estruturas centralizadoras e autoritárias.

#### b) Campanha Salarial

No que se refere à campanha salarial avançou-se em algumas conquistas salariais e sociais, seja através do Acordo Coletivo Salarial Sindical, seja por acordos internos. Nestes acordos destacou-se entre outras conquistas a Carreira Docente que começará a ser implementada a partir do próximo ano. Por outro lado algumas ADs tiveram dificuldades para avançar nesta questão ficando apenas na aplicação da legislação salarial em vigor.

#### c) Questões de Organização e Mobilização Interna

Algumas ADs se defrontam com dificuldades no trabalho de organização e mobilização dos docentes em suas instituições em função de sérios obstáculos e atos repressivos por parte das administrações superiores.

#### d) Audiência com Marco Maciel

No encontro com o Ministro, a direção da ANDES manifestou a preocupação no que se relaciona à questão das verbas públicas dada a ação desenvolvida pelas mantenedoras na busca daqueles recursos. Outro ponto colocado foi à necessidade premente de se rever os estatutos das mantenedoras, em especial o seu papel no que se refere ao ensino e extensão, e ao regime de trabalho, visando a eliminação do sistema de contratação por hora-aula.

O Ministro prometeu colocar na pauta o problema da gestão do controle das verbas pelos centros de pesquisa e não através das mantenedoras.

No que se relaciona à atividade de extensão e ao contrato pelo sistema de hora-aula ficou de fazer consultas para posterior manifestação.

O Ministro sugeriu um grupo de trabalho composto pela SESu e ANDES para discutir a reformulação da política para o setor das particulares.

### III – Política de Atuação do Setor

Tendo em vista a necessidade de se construir referenciais gerais para lutas específicas, tais como a questão das verbas públicas para as particulares, tendo em vista fatos novos como a regulamentação da Emenda João Calmon, a ser implementada a partir do próximo ano e especialmente, o documento apresentado pela ABESC – Associação Brasileira de Escolas Católicas, que exemplifica de forma contundente a proposta de avanço do setor privado do

ensino em busca de mais verbas públicas e a utilização das instalações e recursos humanos do setor público de ensino, foram aprovados os seguintes pontos:

1. Elaboração de um documento de repúdio as propostas do documento da ABESC.
2. Elaboração de um Dossiê sobre atos irregulares praticados pelas mantenedoras das IES particulares como forma de denúncia de prática delituosa de algumas dessas entidades conforme notícias veiculadas pela imprensa.
3. Produzir material para instrumentalizar o grupo de trabalho da SESu e ANDES. Para isso já ficou agendada uma reunião do GT das particulares para 27 e 28 de julho próximo na APROPUC-SP, quando deverão ser aprofundadas propostas a serem encaminhadas para o GT da SESu/ANDES nos seguintes pontos:
  - 1º - Política de verbas para pesquisa, capacitação docente e extensão;
  - 2º - Carreira Docente;
  - 3º - Democratização e autonomia da Universidade;
  - 4º - Campanha salarial para setembro/85
  - 5º - Financiamento das IES particulares, destacando o levantamento do comportamento destas Instituições através: de análise dos balanços; levantamento das formas de subsídios oficiais indiretos; créditos obtidos junto à órgãos oficiais.
4. Moção de repúdio pela venda da DOCEND.

## FEDERAIS FUNDAÇÕES

I – **ADs presentes:** ADUA, ADUFAC, APROFRUG, ADUFMAT, ADUFSCar, ASPUV, ADUFS, ADUFU.

### II – Deliberações

#### A – REIVINDICAÇÕES

O Setor decidiu:

- a) Manter a disposição de unificação das campanhas salariais entre o setor fundacional e o setor autárquico, em especial no que diz respeito à unificação da data-base, apontando no sentido da isonomia salarial entre os dois setores.
- b) Manter a pauta do IV Congresso recalculando a reposição salarial. O índice deve ser recalculado tendo em vista a vitória obtida com a conquista parcial do retroativo. Feitos os cálculos chegou-se à reivindicação de **38,5% sobre o salário reajustado pela INPC integral em setembro.**

Desta forma, a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** fica sendo:

- 1 – Reajuste salarial com base no INPC integral.
- 2 – Reposição parcial das perdas salariais, mediante a aplicação de 38,5% sobre o salário já reajustado em setembro.
- 3 – Reajuste trimestral de salários.
- 4 – Adicional por dedicação exclusiva igual a 50%.
- 5 – Adicional de 5% por quinquênio.
- 6 – Índice de produtividade de 5%.
- 7 – Aposentadoria integral através da Universidade.
- 8 – Verbas para o pleno funcionamento da Universidade.
- 9 – Verbas para construção, instalação e manutenção de creches nos locais de trabalho.

#### B – CRONOGRAMA

- 1 – Até 16.08 - Assembléia nas ADs
- 2 – 21.08 - Reunião em Brasília

#### C – ENCAMINHAMENTOS

1 – Uma comissão constituída de representantes das ADs de Uberlândia e São Carlos elaborará **um dossiê sobre a situação atual** nas fundações (salários e verbas).

2 – **Carreira Docente** – Foi criada uma comissão de carreira, formada por representantes da ADUFMAT, APROFURG, ADUFS, ASPUV (Coordenadora) e um diretor da ANDES para estudo da questão, com base nos documentos institucionais (estatutos e regimentos, entre outros), e no projeto da carreira da ANDES elaborado em 1981, objetivando ampla discussão do assunto, para aprovação no próximo CONAD.

#### 3 – Democratização

a) A partir dos informes realizados pelas diversas ADs foi levantada a necessidade de organização de Encontros ou Congressos para amplo estudo do tema.

b) A Diretoria da ANDES deve reivindicar junto ao CFE e ao MEC a não aprovação de reformas ou reestruturações estatutárias que não tenham sido amplamente discutidas com todos os segmentos que compõe a Comunidade

Universitária. As ADs ficam encarregadas de comunicar à Diretoria cada situação, para que, dentro deste princípio geral, elas possam ser enfrentadas caso a caso.

#### **4 – Regime Jurídico**

A Diretoria deve reunir os documentos existentes sobre o assunto, e remetê-los às ADs para posicionamento na próxima reunião setorial.

**ANDES** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR  
CGC 00.676.796/0001-65

SEDE PRESIDÊNCIA: Av. Rio Branco, 2406 - 9º andar - sala 910 - Ed. das Clínicas - 33.103 - Juiz de Fora - MG - Tel (032) 211-0575  
End. para correspondência: Secretaria Geral - Campus Universitário - UFSC - 88.000 - Florianópolis - SC - Tel (0482) 33-1635

Ofício circular nº 074/85 - SG

Florianópolis, 09 de julho de 1985.

Da: Secretaria Geral

Para: ADs e Diretores

Assunto: Relatório do XI CONAD - Setores

**Companheiros**

Pelo fato de não estar de posse das atas elaboradas pelas mesas diretoras do CONAD, esta Secretaria ainda não pode concluir o Relatório do XI CONAD. Tão logo seja possível este material estará sendo remetido às ADs.

Para evitar que o movimento fique sem as conclusões, estamos rementendo um relatório parcial contendo as deliberações dos setores (Particulares, Fundações e Autarquias).

Aproveitamos a oportunidade para destacar:

**1 - CAMPANHAS SALARIAIS**

Os meses de agosto, setembro e outubro serão marcados pelas campanhas salariais dos três setores. As Particulares e as Fundações Federais porque tem reajuste semestral em setembro e as Autarquias Federais porque mantiveram sua reivindicação de reposição das perdas para outubro.

A despeito de não se ter unificado a data base, pelo fato das autarquias avaliarem que até 1º de setembro não seria possível implementar a mobilização já que várias universidades estarão em férias até esta data, é importante que se discuta formas possíveis de articular a luta. Mesmo porque, não pode ser descartada de antemão a possibilidade dos calendários de mobilização se interpenetrarem, o que ocorrerá se as respostas às Particulares e às Fundações Federais até o início de setembro não forem satisfatórias às categorias.

**2 - CAMPANHAS POR VERBAS**

Além da luta comum pela aplicação da Emenda João Calmon ainda este ano e da luta pelos Cr\$2.850 bilhões para as verbas de custeio para as IES federais, há que se denunciar veementemente em todas

~~ANDES~~ = ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

CGC 00.676.296/0001-65

SEDE PRESIDÊNCIA: Av. Rio Branco, 2406 - 9º andar - sala 910 - Ed. das Clínicas - 36.100 - Juiz de Fora - MG - Tel (032) 211 0315  
End. para correspondência: Secretaria Geral - Campus Universitário - UFSC - 88.000 - Florianópolis - SC - Tel (0482) 33 1635

13

às AD as propostas da ABESC (Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas) contidas no documento que a entidade remeteu ao Ministro da Educação no dia 18 de março de 1985. (Anexo).

Nunca é demais lembrar que o atual Secretário do Ensino Superior, Gamaliel Herval, ex-Reitor da Universidade Católica de Minas Gerais, foi Presidente do CRUB com base numa articulação da ABESC. Além disso, assume uma importância decisiva que o mesmo Gamaliel Herval tenha prestado declarações, usando os mesmos argumentos do documento da ABESC, à revista Isto É do dia 17.04.85 (em anexo).

Presente à audiência mantida com a Diretoria da ANDES no dia 21.03.85 o Secretário Gamaliel afirmou já estar estudando uma "forma de repassar recursos às IES Particulares (leia-se mantenedoras) para que elas pudessem implantar o regime de tempo contínuo para os docentes".

Estes elementos demonstram:

- a) A existência de um forte movimento reivindicando verbas para as mantenedoras;
- b) Que este movimento tem forte penetração no Ministério da Educação, onde detém pelo menos o espaço institucional da Secretaria do Ensino Superior (SESU);
- c) Que a SESU já vem trabalhando sobre propostas concretas para atender às reivindicações das mantenedoras;

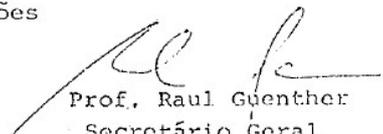
Considerando que estas reivindicações são feitas a partir da situação de reais dificuldades vividas pelo setor, não basta a denúncia. É urgente que o conjunto do movimento assuma a luta, pela política de verbas para a rede particular formulada pelas instâncias da ANDES.

### 3 - NOVO ESTATUTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Segue em anexo (para autarquias e fundações) cópia de tudo feito pela ADUFG. Esta Secretaria Geral dispõe de cópia da proposta do governo para o novo Estatuto e coloca-se à disposição para remete-la às ADs mediante solicitação.

Importante: Das questões levantadas pela ADUFG vale destacar que, pela proposta, as IES Fundações não serão atingidas, cristalizando-se com a sua implantação a diferenciação entre as IES Federais.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade e apresentamos nossas mais cordiais Saudações

  
Prof. Raul Guenther

Secretário Geral

Ensino Público e Gratuito: direito de todos, dever do Estado

### Reforma universitária não precisa ser abrupta

O Ministério da Educação precisa deixar de exercer o papel de madrastra da universidade brasileira. Um eixo básico para a sua atividade será tentar desvencilhar as universidades federais da tutela estatal, ao máximo possível, concedendo-lhes a autonomia que não possuem, devolvendo-lhes assim a capacidade de iniciativa e criação.

A princípio, não creio ser necessária uma reforma abrupta da universidade brasileira. O último projeto de reforma, definido pela Lei nº 5.540, começou a ser implantado em 1968, mas até hoje não foi totalmente executado. As escolas isoladas, por exemplo, que, somadas, abrigam mais de 1 milhão de alunos, ainda estão bastante distantes dessa reforma. O primeiro passo é sedimentar o que há de positivo na Lei nº 5.540. Por exemplo, a departamentalização, a matrícula por disciplinas e a semestralidade dos cursos. Isso não impede que se processem revisões nos pontos falhos. Aquela reforma obedeceu ao modelo americano, que pouco tem a ver com a nossa realidade. Lá o estudante é um profissional de seus estudos; aqui a maior parte dos alunos é obrigado a trabalhar para estudar.

Os custos de manutenção das universidades federais, atualmente, chegam a ser de dez a trinta vezes superiores aos custos das instituições particulares. Por isso outra linha de tra-

balho do ministério, que considero fundamental, vai no sentido de levarmos em conta as diversidades regionais, as vocações e os limites de cada território e até as especificidades de cada escola já criada. Numa região pobre, não se pode pensar em uma atividade acadêmica sofisticada. Entretanto, há universidades no Nordeste, por exemplo, onde o prédio luxuoso da reitoria é a coisa mais importante.

Importante, a meu ver, é atentarmos para as profissões do futuro - as profissões das quais o país irá necessitar, ou já está cobrando. Há muito o que descobrir nas áreas da ecologia, do urbanismo, da produção de tecnologia. Enquanto isso, temos áreas de ensino completamente ultrapassadas e, portanto, estagnadas. A universidade, na prática, é extremamente reacionária. Precisamos então de calma, muita calma, para tentar recolher de cada escola, de cada universidade e de cada região o que têm para dar e o que querem sugerir. Finalmente, a universidade precisa abrir-se, expor-se, para mostrar o que produz. Queremos lançar, em breve, uma espécie de bienal da universidade brasileira, exatamente para isso: para a universidade exibir tudo o que faz, revelar-se para a sociedade.



Gamaliel Herval, 44 anos, secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

**PROPOSTA  
DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES E DA ANDES  
PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA**

**CONSELHO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR**

Olinda, Julho, 1985.

## APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado a partir das discussões que os professores do ensino superior vêm realizando em todo o país, desde 1981. Em 1982, após o V Conselho Nacional de Associações de Docentes que se realizou em Belo Horizonte, de 9ª a 12 de junho, a ANDES apresentou ao Ministério da Educação e Cultura o documento "Proposta da ANDES e das Associações de Docentes para a Universidade Brasileira".

Em junho de 1983, a ANDES promoveu o Simpósio sobre a Universidade Brasileira, na Universidade Santa Úrsula, no Rio de Janeiro. As discussões ocorridas nesse evento foram publicadas sob o título "O Público e o Privado, o Poder e o Saber: a Universidade em Debate".

Durante todo esse período, os docentes vêm aprofundando as suas propostas para a Universidade Brasileira. Em maio de 1985, a ANDES, a UNE e a FASUBRA promoveram, na Universidade de Brasília, o Seminário Nacional sobre a Reestruturação da Universidade em que foram convidados a participar representantes do governo (Ministério da Educação, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Administração), representantes de Entidades da sociedade civil organizada, Sociedades Científicas e Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. Esse foi um momento fundamental em que diversos setores da sociedade brasileira se pronunciaram sobre a Universidade, discutindo seus problemas e possíveis alternativas com professores, funcionários e estudantes.

Em junho de 1985, o XI Conselho Nacional das Associações de Docentes, realizado em Olinda, partindo das discussões já acumuladas desde 1981 e do documento elaborado em 1982, chegou a propostas conclusivas para a Reestruturação da Universidade Brasileira.

O objetivo deste documento é levar ao Ministério da Educação (MEC), ao Governo, à sociedade civil organizada, e à opinião pública a posição crítica dos professores sobre o ensino superior no país e as propostas concretas para a Universidade Brasileira. Não se pretende apresentar aqui um modelo acabado de universidade, a ser implantado por decreto, tecnocraticamente, mas sim traduzir as propostas básicas que, segundo as deliberações democráticas dos professores, devem ser seguidas, ampliando o espaço para as transformações que vêm sendo empreendidas, e continuarão sendo, pelas Associações de Docentes.

Na primeira parte do documento, é apresentado o diagnóstico da situação de extrema gravidade do ensino superior e a crítica à política educacional que foi implementada pelo Governo nos últimos vinte anos, particularmente no que diz respeito à alarmante privatização do ensino superior, em detrimento de sua qualidade, deteriorada pela mercantilização da educação. Os professores propõem o ensino público e gratuito para todos os estudantes.

Em seguida, na segunda parte, são apontadas algumas medidas que poderão viabilizar o caminho para a nova política educacional, enfatizando a questão da qualidade do ensino superior e da pesquisa e a necessidade de um padrão mínimo de qualidade para a universidade.

Na terceira e última parte, são apresentadas as propostas que deverão nortear a construção de uma **Universidade Brasileira**, que tenha por fundamentos o caráter público, a gratuidade do ensino para todos os

estudantes, a democracia, a autonomia administrativa, de ensino e pesquisa. Esta parte compreende as questões: Universidade e Responsabilidade do Estado com a Educação, Financiamento da Universidade, Regime Jurídico, Administração Acadêmica e Política de Pessoal Docente.

A expectativa dos professores ao encaminhar este documento ao MEC, através da ANDES, é de que o mesmo seja efetivamente levado em consideração pelo Governo. A ANDES e as Associações de Docentes entendem que a Reestruturação da Universidade tem que ser implementada a partir das decisões democráticas consequência das discussões coletivas. A transformação da Universidade Brasileira não pode ser pretendida nem pela ação nem pelo pensamento individual.

Os professores que têm contribuído para construção da Universidade no seu cotidiano entendem que só a ação integrada da comunidade universitária (professores, estudantes e funcionários) constitui a força viva capaz de gerar transformações concretas e condizentes com a Universidade pública, gratuita, democrática e competente que queremos. Uma Universidade comprometida com o desenvolvimento nacional e com os interesses majoritários da população brasileira.

A História do Brasil tem se desenvolvido tradicionalmente de cima para baixo. É preciso transformar a sociedade brasileira, é preciso que a HISTÓRIA se desenvolva a partir das lutas concretas e das aspirações da coletividade.

Os professores esperam que nenhuma medida de reestruturação da Universidade seja tomada pelo Governo sem ser submetida ao mais amplo debate com a **Comunidade Universitária**, nela incluídos estudantes, funcionários e professores.

Os professores universitários brasileiros, representados pela ANDES, estão empenhados na transformação da Universidade, a partir da perspectiva de construção de uma sociedade justa, democrática e humana.

## ÍNDICE

A UNIVERSIDADE: SEU PAPEL E CRÍTICA À SITUAÇÃO ATUAL .....	1
A NECESSIDADE DE UM PADRÃO ÚNICO DE UNIVERSIDADE A qualidade do Ensino e Pesquisa .....	2
A PROPOSTA PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA	
I – Universidade e Responsabilidade do Estado com a Educação .....	15
II – Financiamento da Universidade .....	17
III – Regime Jurídico .....	20
IV – Administração Acadêmica .....	21
V – Política de Pessoal Docente .....	23
V.1 – Carreira do Magistério Superior	
V.2 – Avaliação do Trabalho Docente	
V.3 – Regime de Trabalho	
V.4 – Capacitação docente	

## 1ª PARTE

### A UNIVERSIDADE SEU PAPEL E A CRÍTICA À SITUAÇÃO ATUAL

1.

A Universidade, como importante patrimônio social, se caracteriza pela sua necessária dimensão de universalidade na produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade. Neste sentido, a Universidade é uma **instituição social de interesse público**, independentemente do regime jurídico a que se encontra submetida e da propriedade do patrimônio material a que se vincula.

2.

Esta dimensão pública das Instituições de ensino superior se efetiva simultaneamente pela sua **capacidade de representação social, cultural, intelectual e científica**. Condição básica para o desenvolvimento desta representatividade é a capacidade de assegurar uma produção de conhecimento inovador e crítico, que exige respeito à diversidade e ao pluralismo. Desta forma, não lhe cabe apenas preencher uma função de reprodução de estruturas, relações e valores, mas acolher elementos que possam constituir questionamentos críticos, indispensáveis para configurá-la como um dos fatores dinâmicos na evolução histórica da sociedade.

3.

Assim entendida, a Universidade pode também contribuir para a adequação das estruturas do Estado às aspirações democráticas em curso na atual conjuntura política do país. Essa adequação deve passar, necessariamente, pela democratização e autonomia da estrutura universitária, como garantias para o desempenho da Universidade enquanto instituição da sociedade.

4.

Não é isto que se observa na história recente do ensino superior no Brasil, sobretudo a partir da implementação da reforma universitária imposta com a Lei 5540 de 1968.

Neste período, quatro aspectos caracterizavam o quadro da educação de terceiro grau: **a progressiva aceleração do processo de privatização e de empresariamento do ensino, a crescente desobrigação do Estado com o financiamento das universidades, a definição pelo poder público de uma política educacional que não assegurou efetivamente condições reais de ensino e pesquisa na produção acadêmica e o autoritarismo estatal.**

5.

O ensino público superior, que em 1962 constituía 59,6% do número de matrículas, caiu para 25% em 1984, demonstrando claramente a dimensão da expansão educacional no setor privado. O regime jurídico e as condições pedagógicas exigidas pelo MEC e CFE, que hoje regulamentam o ensino particular, longe de assegurarem condições mínimas para o desempenho das

atividades acadêmicas, estimulam as inversões privadas e a lucratividade no ensino. Sob a forma legal de instituições sem fins lucrativos, as entidades mantenedoras estão sendo mantidas pelas anuidades estudantis e constituem um interessante campo empresarial revelado nas inversões patrimoniais, pagamento de elevados salários a seus dirigentes e outras operações contábeis.

Esta situação é consequência direta da omissão do Estado no estabelecimento de normas de fiscalização e na definição de normas para o ensino superior, que favorece a privatização. Desta forma, gerou-se no setor particular do ensino superior um quadro marcado pela inexistência de condições mínimas de trabalho, pesquisa e ensino. A rede particular, mesmo abrangendo cerca de três quartos do número de matrículas, emprega apenas 42% dos docentes da rede de ensino superior e contribui unicamente com cerca de 2% da pesquisa e da pós-graduação.

Os professores da rede particular se defrontam com a inexistência de uma carreira do magistério, ausência de estabilidade no emprego, e um regime de trabalho fundamentado na atividade hora-aula. Os baixos níveis salariais têm sido agravados pela elevada rotatividade da mão-de-obra no setor e continua pressão patronal frente às tentativas de organização e participação dos docentes.

A produção universitária na rede particular está prejudicada por cargas didático-curriculares e por uma relação aluno/professor totalmente incompatíveis com as exigências de qualidade acadêmica. A ausência de projetos de pesquisa, a precariedade das instalações materiais, sobretudo bibliotecas e laboratórios e a elevada jornada de trabalho dos docentes inviabilizam a qualificação e o aperfeiçoamento e revertem em um ensino massificado, pouco criativo e de baixa qualidade.

6.

Este processo de privatização e deterioração do ensino na rede particular é acompanhado ainda de um progressivo e acelerado descompromisso da política oficial na dotação orçamentária da rede pública. Descompromisso que se revela na prática por uma regressão da participação pública na oferta global de matrículas no ensino superior no país. A universalização social da gratuidade tem-se demonstrado condição básica para a constituição de um sistema educacional não elitizante e discriminatório.

Esta tendência compromete o desenvolvimento da pesquisa, de programas de pós-graduação e o fornecimento de bolsas de estudo. A ausência de uma política salarial e de condições de trabalho adequadas, a inexistência de uma carreira unificada do magistério nas fundações, nas universidades estaduais e IES particulares, além da atual proibição de contratações na área pública, representam graves entraves ao desempenho acadêmico.

A carência de recursos nas universidades e a aviltante diminuição dos salários geram atualmente um processo acelerado de privatização da Universidade Pública por dentro dela mesma. Em seu interior e ao redor montam-se estruturas privatizantes, mediadas por fundações criadas associativamente como empreendimentos privados com o objetivo de suprir as deficiências de recursos públicos. A iniciativa empresarial por sua vez estimula a multiplicação de convênios e de contratos de prestação de serviços.

Em conseqüência, cria-se um clima favorável à desagregação do ambiente acadêmico, favorecendo o individualismo, o empresariamento de docentes e pesquisadores, transformando-os prioritariamente em gerentes do ensino, da pesquisa e da extensão.

7.

No governo Figueiredo o MEC elaborou vários projetos sobre a Reestruturação da Universidade Pública.

É importante lembrar que em junho de 1982 a “Proposta das Associações de Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira” foi apresentada ao Ministro General Rubem Ludwig expressando o posicionamento dos professores em relação à políticas universitária.

Em novembro de 1982, a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz tentou acionar, através dos avisos ministeriais 473 e 474, dirigidos ao DASP e à SEPLAN, o projeto de reforma universitária do governo. O movimento docente impediu que o pacote governamental se concretizasse através da greve nacional das IES federais autárquicas. Durante o movimento grevista, a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz assumiu o compromisso com a ANDES de que os avisos ministeriais seriam sustados e que qualquer proposta de reestruturação da Universidade passaria pelo debate da comunidade universitária, antes de ser enviada ao Congresso Nacional sob a forma de projeto de lei.

Em março de 1983, o governo faz nova tentativa, desta vez através de uma Comissão do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras e do MEC que elaborou uma proposta de reestruturação cujo teor, substantivamente, era o mesmo dos avisos ministeriais.

Em 13/10/84, o Conselho Federal de Educação aprovou proposta de anteprojeto de lei sobre as universidades federais, sendo relator do processo o Conselheiro Caio Tácito. Novamente o governo voltava a apresentar a mesma proposta.

Em fevereiro de 1985, o presidente Figueiredo enviou aos Congresso Nacional o projeto de lei que “dispõe sobre a autonomia das IES federais”, apesar dos protestos da comunidade universitária.

A proposta do governo Figueiredo, hoje encampada por outros setores, sob o discurso aparentemente progressista da autonomia universitária, propõe uma reforma gerencial e administrativa das IES federais, com base em uma concepção conservadora e tecnocrática da Universidade, que mensura o rendimento do ensino superior a partir de uma racionalidade empresarial. O projeto de “autonomia universitária” que foi enviado ao Congresso Nacional efetiva o empresariamento do ensino superior público.

A isonomia salarial e a carreira unificada são fatores indispensáveis para condições de trabalho que possam, de fato, garantir um padrão de qualidade para a produção acadêmica, em nível nacional. Além disso, seria injusto e arbitrário diferenciar salarialmente o mesmo trabalho (trabalho igual deve ter salário igual).

A proposta de romper a isonomia salarial e a carreira unificadas implica em um processo de diferenciação entre as várias IES federais que acabará por transformar algumas em Centros de Excelência e outras passarão ao papel de simples reprodução do conhecimento.

Qualquer proposta para a Universidade Brasileira que seja centrada apenas na reforma gerencial, não pode ser identificada como um projeto de Reestruturação da Universidade.

A ANDES entende que REESTRUTURAR a Universidade tem que ser necessariamente um processo globalizante, que implique em profundas modificações não apenas na esfera administrativa, mas também, e principalmente, nas estruturas de poder da Universidade e no desempenho de suas funções básicas: ensino, pesquisa e extensão.

Só faz sentido falar em autonomia universitária se a autonomia estiver aliada de forma indissolúvel ao processo de democratização interna das IES. O orçamento global, importante passo para a autonomia financeira das IES, só terá resultados positivos se for garantida a plena participação da comunidade universitária na elaboração, fiscalização e execução do orçamento.

Autonomia para a Universidade significa também autonomia pedagógica e científica, o que implica em que a comunidade universitária tenha condições de discutir e elaborar democraticamente políticas de ensino, pesquisa e extensão. A subordinação da Universidade às normas do CFE tem se constituído numa “camisa de força” e num entrave à autonomia universitária.

Apesar da existência de varias propostas que partem de uma concepção que objetiva o empresariamento do ensino superior, é preciso registrar que a Reestruturação da Universidade vem assumindo uma outra dimensão. A Reestruturação é um processo já em curso, levado à frente pela força do coletivo e pelo empenho da comunidade universitária. Tal processo se manifesta hoje claramente na realização de eleições diretas para os dirigentes universitários, na discussão das estruturas do poder, na revisão dos critérios de avaliação, no debate curricular, no questionamento das políticas de pesquisa, nas propostas de redefinição da extensão, na interação progressiva dos segmentos da comunidade universitária.

A comunidade universitária tem demonstrado dinamismo próprio na defesa do institucional, na implementação de mudanças necessárias na estrutura da Universidade Brasileira, seja a nível da prática cotidiana, seja a nível de elaboração de propostas concretas que possam levar a Universidade, enquanto instituição social de interesse público, a desenvolver o seu papel na sociedade brasileira.

Nesse sentido, há que registrar que, para além da denúncia, os docentes, a partir de complexas discussões, vêm concretizando uma proposta alternativa para a Universidade Brasileira, desde 1982.

8.

O autoritarismo que marcou profundamente toda a sociedade brasileira e cada uma das instituições da sociedade civil, produziu graves distorções na natureza própria da Universidade. O AI-5, o decreto 477, as assessorias de segurança e informações nas universidades afastaram compulsoriamente inúmeros docentes e pesquisadores, funcionários e alunos, comprometendo decisivamente o desempenho da vida acadêmica.

Sob a alegação de entraves burocráticos e trâmites formais, a lei de anistia muita vezes não foi plenamente cumprida, não assegurando o retorno à universidade de alguns professores atingidos pelo AI-5.

O autoritarismo afetou a vida universitária de formas variadas, enraizando-se profundamente em seu cotidiano. Estruturas de poder

excludentes cerceiam significativamente a participação da comunidade na esfera das decisões acadêmicas e administrativas, atendendo as propostas clientelistas ou às que correspondem a interesses privatizantes.

No entanto, se, por um lado, a ditadura militar estendeu o seu braço repressivo sobre a Universidade, por outro lado, a comunidade universitária resistiu dignamente, na defesa da Instituição e na luta contra a ditadura.

Os professores, funcionários e estudantes organizados em suas associações enfrentaram a repressão, lutando sistematicamente pela democratização da sociedade brasileira em geral e da estrutura universitária em particular.

A Universidade, por ser uma Instituição social de interesse público, exige que todas as decisões estejam submetidas a critérios públicos e transparentes.

Nas IES federais (autárquicas e fundações), a indicação do Reitor e diretores das Unidades universitárias pelo poder Executivo é uma intervenção clara na autonomia da Universidade, impedido que o processo de democratização seja uma realidade nessas instituições. Nas fundações federais, os Conselhos de Curadores constituem, pela origem espúria dos mandatos de seus membros e pela sua organização, grande obstáculo para o avanço da democratização; nas IES particulares, a autonomia universitária é inteiramente bloqueada pela intervenção das mantenedoras.

As entidades legitimamente representativas de docentes, estudantes e funcionários, muitas vezes sob pretextos formais, continuam não sendo reconhecidas, violando o direito de cidadania, no interior, sobretudo, das IES particulares.

Nas IES estaduais é preciso limitar a intervenção dos respectivos governos.

O rompimento das estruturas autoritárias e a garantia de participação da comunidade universitária passa, necessariamente, pelo controle da deliberação, gestão e fiscalização do plano financeiro.

É preciso garantir mecanismos estruturais que impeçam controle ideológico, político partidário ou de qualquer outro tipo de discriminação sobre a comunidade universitária.

9.

Desobrigando-se da sustentação do ensino superior e fazendo avançar o modelo privatizante, o Estado brasileiro produziu uma Universidade distorcida, na qual se deterioravam as condições de trabalho na mesma medida em que diminuíam as verbas públicas ou aumentava a voracidade do capital privado.

Dessa forma, a luta pela melhoria das condições de trabalho e de remuneração nas IES está diretamente associada à melhoria da qualidade da produção acadêmica e à recuperação da dignidade do trabalho universitário. A ênfase na democratização das IES se impõe na medida em que o autoritarismo da estrutura universitária, sob a tutela do Estado, é o principal responsável pela continuidade das distorções apontadas.

É fundamental que o avanço do processo de democratização interna das IES tenha por objetivo uma reorientação global da política institucional da Universidade, levando em conta o seu compromisso social e as suas funções principais: formar bem, produzir o saber e servir à comunidade em que se encontra.

A definição desta política institucional é urgente para que seja possível reverter o quadro atual, em que se procurou adequar a Universidade, sobretudo a partir de 1968, ao padrão de acumulação capitalista consagrado pelas classes dominantes, com base em um modelo econômico internacionalizado, concentrador e excludente. A modernização conservadora imposta às Instituições de Ensino Superior consagrou a racionalidade empresarial e a tecnocracia como valores absolutos.

Levando em conta as suas funções básicas (ensino, pesquisa e extensão), é preciso redimensionar a função social da Universidade, entendendo que é sua tarefa interferir nas transformações da sociedade, no sentido de propiciar uma estrutura social mais justa e que corresponda aos anseios majoritários da população. Nesse sentido, o processo de democratização da Universidade tem que ser pensado como uma reformulação global das estruturas universitárias, para que a Instituição possa de fato contribuir para uma nova sociedade, tanto do ponto de vista da formação profissional, como da produção científica e cultural.

O trabalho docente (ensino, pesquisa e extensão) precisa ser avaliado sistematicamente, a partir de critérios definidos de forma pública e democrática, não só para se defender de tutela estatal e da influência do capital, mas também de qualquer esquema de privilégios corporativos da categoria.

A liberdade acadêmica não deve ser confundida com o liberalismo que acaba por reproduzir as estruturas autoritárias, na medida em que incentiva posturas individualistas sem nenhum compromisso e responsabilidade com as decisões coletivas.

Embora a democracia universitária não se esgote nas Assembléias Gerais, ela se sustenta essencialmente na garantia da igualdade de condições e oportunidades e supõe compromissos coletivos que devem se cumpridos. A partir desse referencial será possível definir os objetivos a serem perseguidos e as condições técnicas e políticas para alcançá-los.

## 2ª PARTE

### A NECESSIDADE DE UM PADRÃO ÚNICO DE UNIVERSIDADE A QUALIDADE DO ENSINO E A PESQUISA

1.

Pelo exposto, observa-se uma grave heterogeneidade na situação do ensino superior no Brasil, onde a desobrigação orçamentária e a omissão didático-pedagógica do Estado apontam para um aprofundamento do processo de privatização, fator agravante do caráter elitista e excludente do atual sistema. Desta forma, a superação deste diagnóstico conduz à necessidade de uma redefinição do próprio projeto de política educacional de nível superior. Elemento essencial para uma tal definição está no estabelecimento, a partir do poder normativo e fiscalizador do Estado, de um **padrão único para a universidade brasileira**, que elimine as distorções e o autoritarismo, e assegure uma produção cultural e científica verdadeiramente criadora e conforme as aspirações da sociedade brasileira.

2.

O padrão único, no sentido aqui referido, longe de pretender eliminar as diferenciações mais do que naturais e positivas entre as diversas universidades, ditadas por especialidades locais ou regionais, por vocações diferenciadas ou por razões históricas, pretendem elevar o nível do ensino superior no país. Visa corrigir uma situação em que prolifera o ensino de má qualidade em estabelecimentos que não oferecem aos professores as mínimas condições de estudo sério aos alunos, a maioria dos quais paga caro por cursos falsificados no seu conteúdo pelos interesses comerciais. Visa também à transformação das universidades públicas que, potencialmente, reúnem algumas condições mínimas, mas nada concretizam plenamente devido à ausência de estímulo intelectual, ao autoritarismo e ao centralismo inibidores e esterilizantes e à insuficiência de recursos.

3.

A qualidade do ensino não pode ser pretendida abstratamente, sem dar condições materiais à universidade. O ensino superior de boa qualidade está ligado indissolavelmente à pesquisa, à atividade crítica e criativa. Não cabe ao professor apenas reproduzir conhecimento estático e morto. Cabe a ele estudar, elaborar seu conhecimento de forma dinâmica e viva, atualizar-se e avançar na sua área de trabalho, estar disponível aos seus alunos fora das aulas, orientar e participar de pesquisas, realizar experiências originais, escrever artigos, assistir e dar seminários, criticar e expor-se à crítica, participar democraticamente do trabalho coletivo com seus colegas e alunos. É para possibilitar esse exercício pleno de magistério superior que os professores defendem um padrão de universidade que propicie a todo e qualquer estabelecimento de ensino superior as condições para exercê-lo com dignidade.

4.

Esta universidade de bom nível acadêmico, com laboratórios, bibliotecas atualizadas, maioria de professores em tempo integral, não se viabiliza pelo

custeio através de pagamento dos alunos, o que também seria socialmente injusto, Não há como esperar que a universidade se autofinancie pela cobrança de anuidades ou pela prestação de serviços, que não é sua função precípua. O retorno social do investimento nesta universidade se dá indiretamente e a longo prazo a fundo perdido para o investidor, o que não estimula a iniciativa privada e torna obrigatória a presença do Estado. Logo, este padrão de universidade só poderá ser atingido pela transformação e expansão da universidade pública sem comprometer sua qualidade. A cobrança deste ensino teria o mero efeito ideológico de igualar o ensino público ao privado neste aspecto e pouco contribuiria para o financiamento da Universidade.

Por outro lado enquanto persistir o ensino superior privado, cabe ao Estado exigir dele que se aproxime ao máximo do padrão único de Universidade aqui definido.

5.

A proposta de padrão único deve ser entendida não como um modelo pronto e acabado de Universidade, mas como um conjunto articulado e mínimo de condições de trabalho, o que implica necessariamente na definição de políticas que respeitam as especificidades de cada setor. Isto é, supõe a adoção de políticas de transição que viabilizem a continuidade da luta geral, a partir de realidades distintas e encaminhem progressivamente a unificação concreta das condições de trabalho e da qualidade do ensino e da pesquisa.

A política de transição da rede particular de ensino para o padrão único da universidade se insere na políticas geral de defesa do ensino público e gratuito e se constitui em uma política de desprivatização progressiva das IES particulares, ou seja, de superação progressiva dos entraves à realização de um ensino entendido como serviço público e de afirmação da preponderância de critérios educacionais sobre a lógica da administração empresarial. Essa política de transição deve assegurar:

a) a democratização interna das estruturas de decisão educacional e administrativa;

b) o controle público da vida universitária, entendido como a participação democrática e aberta dos segmentos que constituem a Universidade no controle da gestão acadêmica e financeira das IES;

c) o estabelecimento de uma carreira unificadas nacional baseada na contratação docente por regime de tempo contínuo, o que implica na superação progressiva do regime de hora-aula;

d) integração efetiva do ensino, pesquisa e extensão no contexto de um projeto pedagógico educacional global formulado pela comunidade universitária e vinculado às reais condições e necessidades da sociedade;

e) a garantia da autonomia das IES diante da ingerência acadêmica e administrativa das mantenedoras.

É preciso frisar que a verba pública deve atender à educação em todos os níveis. Os níveis primário e médio abrangem a massa da população em idade escolar e por isso não prioritários e exigem muito mais recursos do que o nível superior.

Estes recursos devem vir dos estados e/ou municípios a partir da descentralização dos recursos tributários. Cabe à União principalmente financiar o ensino superior, que é da sua competência, não sendo aceitável a alegação de que este retira as verbas do primeiro e segundo graus. Esta

alegação acoberta a verdadeira questão: insuficiência de verbas públicas destinadas à educação e grandes verbas aplicadas em projetos de finalidade econômica e social duvidosas.

6.

O processo de constituição e implementação de um **padrão único para a universidade brasileira** deverá se nortear basicamente segundo os seguintes princípios:

a) **ensino público e gratuito**: entendendo que educação em todos os níveis é um direito público e dever do Estado, impõe-se uma reestruturação legal em todas as instâncias, que permite viabilizar materialmente a ampliação da rede pública ao mesmo tempo em que se mantém o ensino gratuito. Tal viabilização pressupõe dotações orçamentárias progressivas do governo federal, e também dos governos estaduais e municipais;

b) **autonomia e democratização**: a autonomia da instituição na gestão de seus recursos e no direcionamento de sua produção, na composição das instâncias de execução e deliberação e na escolha de cargos de direção e representação está indissociavelmente vinculada à postulação de uma participação em moldes democráticos efetivos. Na rede particular, a autonomia também se expressa pela garantia de existência de uma independência da universidade em relação às entidades mantenedoras. Nas fundações, é condição para o estabelecimento de autonomia plena a desvinculação das decisões da universidade em relação ao Conselho de Curadores. Também nas autarquias federais e estaduais é necessário afirmar a independência políticas e administrativa em relação às esferas do poder executivo.

O exercício da cidadania no interior da comunidade universitária constitui um dos pilares da prática pedagógica que viabiliza o debate crítico, assentado no pluralismo e na diversidade, que é razão de ser mesmo da instituição universitária. Somente uma reformulação profunda dos atuais estatutos e regimentos poderá garantir uma participação plena nas decisões pelos diversos segmentos da vida acadêmica;

c) **unificação das condições de pesquisa, ensino e trabalho**: A definição de um padrão único para o ensino superior exige a implementação de medidas que visem a instaurar critérios homogêneos para o desempenho da prática pedagógica e científica, tais como: carreira unificada para todo o magistério superior, isonomia salarial, estabilidade no emprego, carga e estrutura curricular, regime de contratação, concursos públicos de ingresso na carreira, critérios de aprovação de projetos de pesquisa, etc.

7.

A implementação das medidas que são exigidas pela reorientação da Universidade, no sentido de que ela preencha efetivamente sua função democrática e pluralista, implica numa **política de transição** que se caracterize pela eliminação do autoritarismo e da centralização na sua estrutura de poder.

Só assim seria possível apagar as seqüelas produzidas na conjuntura atual pela história recente observada no quadro do ensino superior, que impede o **desempenho real da Universidade** como instituição pública da sociedade brasileira.

### **3ª PARTE**

## **PROPOSTA PARA A UNIVERSIDADE BRASILEIRA**

### **I – UNIVERSIDADE E RESPONSABILIDADE DO ESTADO COM A EDUCAÇÃO**

A política governamental brasileira tem se caracterizado, notadamente nos últimos vinte anos, pela combinação entre a progressiva desobrigação do Estado com a manutenção dos serviços públicos de caráter social e a criação de mecanismos que apóiam e facilitam a sua transformação em atividades rentáveis pelo capital privado.

No plano educacional, isto ocorreu através de uma política e de mecanismos privatizantes que combinavam o estímulo à expansão do ensino privado e a redução progressiva dos recursos do Tesouro destinado à Educação, numa espiral que trouxe o país à situação de estar entre os mais baixos percentuais de recursos orçamentários para a educação no mundo inteiro.

Nas instituições de ensino superior federais, essa política se traduziu não apenas no dramático achatamento salarial experimentado por seus corpos docente e técnico-funcional, mas também na redução sistemática das verbas de custeio e capital. Os recursos para OCC, que em 1973 correspondiam a 32% do total de verbas destinadas àquelas universidades, chegaram, em 1984, a apenas 8.55% da destinação total.

Nas IES estaduais ou municipais, a situação é fundamentalmente a mesma, agravada ainda pelo estrangulamento financeiro dos estados e municípios em função de uma política tributária concentracionista e centralizadora.

A par do abandono da atividade educacional aos interesses do capital privado, ocorre uma redução progressiva das dotações para o financiamento à atividades de pesquisa nas universidades e nos centros de pesquisa. As verbas destinadas à atividade da pesquisa em 1984 não chegaram a alcançar, em termos reais, 1/3 dos valores de 1981, comprometendo a própria sobrevivência de um setor da maior importância para a existência de uma nação soberana e independente.

Uma das conseqüências mais funestas dessa política de estrangulamento das IES públicas foi a criação, no seu interior de um processo de acelerada privatização interna.

Através de mecanismos vários, como a criação de fundações internas, a formação de grupos de consultoria técnico-científica, etc, esse processo de privatização interna vem desagregando toda a vida acadêmica – ou pelo menos entravando a possibilidade de uma integração orgânica entre ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade. Em lugar do espírito de cooperação, fundamental para o desempenho das atividades acadêmicas, fortalece-se o individualismo e o livre empresariamento por docentes que, compelidos a buscar formas de complementação salarial que lhes permitam permanecer na universidade, utilizam-se da infraestrutura da universidade pública para fins privados, em atividades que, por estarem fora do controle de qualquer órgão colegiado, acabam por não reverter em benefício da própria instituição que as abriga.

Subordinando-se a universidade à lógica imediatista do capital privado, seja pela gestão direta de uma rede de ensino responsável hoje por  $\frac{3}{4}$  das matrículas de graduação do país, seja pelo controle e direcionamento de boa parte da pesquisa científica e tecnológica produzida no país, a política governamental brasileira vem descaracterizando a universidade enquanto instituição de caráter público e despejando-a, portanto, de sua condição de instituição a serviço da população brasileira.

A construção de uma universidade pública, na acepção plena do termo, exige como pré-condição, a garantia pelo Estado de recursos públicos para o seu financiamento.

Assim, a luta pela transformação da Universidade Brasileira em instrumento de construção de uma sociedade independente e soberana científica, tecnológica e culturalmente, exige a fixação de princípios básicos no que diz respeito ao seu financiamento:

1 – Compete ao Estado garantir o atendimento pleno das demandas sociais por ensino, em todos os níveis, através do ensino público e gratuito.

2 – A Universidade Brasileira deve ser autônoma e democrática e deve oferecer ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, através de sua organização a partir de um padrão mínimo de qualidade, fundamentado na estrutura da Universidade Pública.

## **II – FINANCIAMENTO DA UNIVERSIDADE**

1 – Ao Estado compete financiar o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão nas universidades públicas, destinando-lhes recursos orçamentários em montante não inferior a 12% do orçamento da União, em dotação específica para a educação e vinculada a este fim.

1.1 – É fundamental o imediato e rigoroso cumprimento da Emenda João Calmon.

1.2 – Como forma emergencial de preservação dos núcleos e das atividades de pesquisa, deve-se retornar imediatamente aos níveis de 1981 nas dotações de verbas para pesquisa, enquanto se promove um levantamento que redimensione as necessidades de recursos para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia no país.

1.3 – É prioritária a expansão da rede pública de ensino em todos os graus, assegurando-se recursos para o pleno aproveitamento da capacidade física instalada para ensino, pesquisa e extensão.

1.3.1 – No planejamento da expansão da rede pública de ensino, dar-se-à especial atenção à expansão do ensino noturno, atualmente configurado como reserva de mercado da rede privada.

1.4 – A gratuidade do ensino deve compreender não só a ausência de taxas ou mensalidades, mas a garantia de reais condições de estudo, através de sistemas de auxílio à alimentação, à moradia, ao transporte e à aquisição de material escolar.

2 – Os orçamentos das universidades devem ser elaborados por colegiados democraticamente constituídos, concebidos de forma global e atendidos de modo a satisfazer plenamente as necessidades das IES, definidas a partir de seus planos acadêmicos globais.

2.1 – As verbas das IES públicas deverão ser suplementadas automaticamente para compensar as diferenças entre os índices inflacionários

previstos na elaboração dos orçamentos e os índices reais do exercício. Deverão também ser automaticamente suplementadas as verbas para pagamento de pessoal por ocasião dos reajustes e aumentos salariais.

3 – O poder público deverá garantir o financiamento pleno das atividades de pesquisa da Universidade nas próprias dotações orçamentárias. Os recursos adicionais, provenientes de outras fontes de financiamento, terão caráter complementar. Os projetos de pesquisa deverão ser elaborados e executados sob a responsabilidade de organismos colegiados democraticamente constituídos, de forma que as diretrizes da política de pesquisa sejam definidas automaticamente pelas universidades em lugar de estarem atreladas a prioridades fixadas externamente pelas agências financiadoras, públicas ou privadas.

4 – A prestação de serviços e a realização de atividades de extensão devem ser concebidas e estruturadas enquanto instrumentos de formação acadêmica, de desenvolvimento de pesquisa e de apoio à comunidade e não podem estar subordinadas ao objetivo de captação de recursos para a complementação de verbas insuficientes nas dotações orçamentárias. Aos departamentos envolvidos cabe gerenciar os recursos eventualmente provenientes dessas atividades dentro de normas gerais, estabelecidas de forma democrática.

5 – Cabe à Universidade a prestação pública de contas da dotação e da aplicação de todos os seus recursos. A prestação de contas deverá ser acompanhada de um relatório geral de atividades e submetida ao Congresso Nacional.

6 – No que diz respeito à rede privada de ensino e considerando a perspectiva de sua transição, através do padrão mínimo de qualidade.

6.1 – Deve-se reverter a tendência de crescimento da rede privada de ensino, proibindo-se o aumento do número de vagas ou a criação de novos cursos.

6.2 – As universidades particulares não poderão utilizar para o desenvolvimento de suas atividades as instalações e equipamentos das IES públicas nem seu pessoal docente ou técnico-funcional.

6.3 – O Estado não deve oferecer subsídios às mantenedoras, que já são subsidiadas pelas isenções fiscais de que gozam por força de lei, além dos benefícios indiretos que já recebem. Tais incentivos têm apenas beneficiado a lucratividade e a acumulação patrimonial dessas entidades, sem reverter na melhoria da qualidade do ensino e no incentivo à atividade de pesquisa na rede particular.

6.4 – O aporte de recursos públicos deve estar condicionado à sua exclusiva utilização no sentido da consecução do padrão único e de impedir que o custo da melhoria das condições de ensino e trabalho seja repassado aos estudantes, através do aumento de mensalidades.

6.5 – É imprescindível que o financiamento público seja **exclusivamente destinado a projetos e programas integrados no planejamento pedagógico global da instituição:**

- a) projetos de pesquisa;
- b) programas de capacitação docente;
- c) programas de extensão de serviços de interesse social.

Esses projetos e programas deverão estar condicionados aos interesses da comunidade e à melhoria da qualidade de ensino.

6.6 – O controle dos recursos deve ser assegurado pela comunidade universitária através de órgãos colegiados democraticamente eleitos e a gestão dos recursos restrita exclusivamente aos setores diretamente envolvidos na execução dos projetos. Em nenhuma hipótese se permitirá o repasse total ou parcial dos recursos ao controle das entidades mantenedoras.

6.6.1 – A seleção dos projetos para financiamento, bem como sua administração, o controle periódico da execução de programas e da aplicação dos recursos serão feitos de forma pública.

6.7 – Quando do financiamento se destinar à aquisição de equipamentos, este assumirá a forma de **contrato de depósito**, não se incorporando ao patrimônio das mantenedoras e permanecendo vinculados ao órgão público responsável pelo financiamento do projeto ou programa. A mantenedora receberá os equipamentos como depositária, sendo o órgão público o depositante.

6.8 – Os recursos para reforma e/ou construção de instalações necessárias para o desenvolvimento dos projetos ou programas serão providos pela mantenedora, na medida em que constituem benfeitorias incorporadas ao seu patrimônio.

6.9 – As entidades mantenedoras devem cumprir sua definição legal de entidades sem fins lucrativos e assumir afetivamente o compromisso com a melhoria das condições de ensino, pesquisa e extensão. Devem oferecer contrapartida ao financiamento público, através de injeção de recursos na instituição de ensino, destinados à contratação dos docentes em regime de dedicação integral; à infraestrutura material e à participação financeira no desenvolvimento dos programas.

### **III – REGIME JURÍDICO**

1 – A Universidade Brasileira deverá obedecer ao regime jurídico definido por uma regulamentação de “autarquia especial”, já prevista em lei, em que se garanta o ensino público e gratuito e a responsabilidade do Estado (União, estados e municípios) pelo custeio total, através de dotação orçamentária global.

1.1 – Custeio total inclui remuneração do pessoal, gastos com percentuais pré-ficados do orçamento para pesquisa e gastos com expansão de vagas.

1.2 – A aplicação de outros recursos para atividades de pesquisa e extensão deve ser submetida a pré-fixação pelas instâncias competentes da comunidade universitária, das prioridades e relevância destas atividades.

1.3 – A dotação global deve ser calculada a partir de critérios reais, com base nas necessidades definidas pelos departamentos.

2 – O regime jurídico proposto deverá garantir a autonomia da Universidade quanto aos aspectos financeiros, administrativos, pedagógicos e científicos.

3 – O regime jurídico estabelecerá a carreira única para docentes e a isonomia salarial.

4 – O regime jurídico garantira a autonomia da Universidade Brasileira e a sua estruturação segundo os princípios democráticos definidos pela comunidade universitária.

#### **IV – ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

1 – A Universidade Brasileira deverá organizar sua estrutura administrativa e acadêmica segundo os seguintes princípios gerais:

a) A autonomia, de qualquer ordem, deve estar vinculada à democracia interna, garantida estruturalmente nos mecanismos de decisão, controle e gestão.

b) Devem estar garantidos padrões nacionais mínimos de salário, condições de trabalho e acesso à capacitação acadêmica.

c) A Universidade será gratuita e terá a garantia de recursos do Estado para o seu funcionamento pleno, de acordo com orçamentos elaborados de forma democrática e pública.

d) Os mecanismos de avaliação do desempenho universitário deverão ser plenamente democratizados, como condição para evitar que a autonomia seja subordinada à lógica do mercado ou ao clientelismo político.

e) O enfrentamento de interesses organizados, seja do clientelismo, seja da privatização, deverá estar respaldado na existência de instrumentos de controle político nacionais desvinculados do executivo.

2 – A autonomia pedagógica e científica das universidades será garantida, respeitadas as normas mínimas ordenadoras da estrutura universitária nacional definidas por um organismo colegiado interuniversitário.

2.1 – O Conselho Interuniversitário terá caráter público, total independência do poder executivo e será constituído por representantes eleitos democraticamente em cada universidade.

2.2 – A Universidade fixará seus objetivos pedagógicos e suas metas científicas, tecnológicas, artísticas e culturais respeitadas as normas mínimas referidas acima, de modo a desempenhar seu papel criador na contribuição ao desenvolvimento soberano do país.

2.3 – A Universidade buscará a integração com o ensino de 1º e 2º graus, entendido como meta prioritária para a definição de uma nova política nacional de educação. A universidade contribuirá especialmente na capacitação dos professores de 1º e 2º graus.

2.4 – A Universidade deverá definir formas de participação da sociedade civil na gestão universitária, para assegurar sua integração às necessidades sociais, superando as formas elitistas atuais de representação dos segmentos organizados da sociedade.

2.5 – A Universidade será dotada de competência para criar, organizar, reconhecer e credenciar cursos de graduação, pós-graduação e outros, a serem realizados em sua sede ou fora dela, obedecendo as normas mínimas referidas acima.

2.5 – A Universidade estabelecerá critérios e normas de seleção e admissão de candidatos aos seus cursos, em todos os níveis.

3 – Os Estatutos e Regimentos deverão ser elaborados e aprovados em processos definidos no âmbito de cada Universidade, e que nele se esgotem, com a participação de toda a comunidade universitária, através de mecanismos democráticos e representativos.

4 – A Universidade será organizada segundo o princípio da descentralização administrativa, respeitando a autonomia dos Centros, Unidades e Departamentos.

4.1 – A administração da Universidade será estruturada em órgãos colegiados e em cargos executivos. O poder de deliberação dos cargos executivos será subordinado ao poder de decisão dos colegiados competentes.

5 – Todos os docentes serão elegíveis para funções administrativas e para colegiados, independentemente de sua referência na carreira, ou titulação.

6 – Os cargos de direção, em todos os níveis, serão preenchidos através de eleições diretas e secretas, que assegurem a participação dos três segmentos da comunidade universitária, preferencialmente de forma paritária, respeitada a especificidade de cada caso. A indicação dos dirigentes deverá esgotar-se no interior da instituição.

7 – Os colegiados serão constituídos por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária, eleitos direto e secretamente, preferencialmente de forma paritária, e neles não haverá membros natos.

7.1 – Por deliberação interna e democrática de cada instituição, poderão executar-se os casos em que, pela natureza do órgão colegiado, não seja necessária a participação de todos os segmentos.

## **V – POLÍTICA DE PESSOAL DOCENTE**

### **V.1 – Carreira do Magistério Superior**

1 – A Carreira do Magistério Superior deverá ser única observada a isonomia salarial e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e/ou extensão.

1.1 – A transição para a carreira única se fará pela implantação de carreiras nacionais unificadas por setor – Autarquias, Fundações e Particulares.

2 – A carreira docente não é mera escala salarial e será estruturada em categorias, a partir da definição de atribuições e responsabilidades acadêmicas e da exigência de qualificação adequada a essas atribuições.

2.1 – A progressão funcional se dará através de mecanismos de avaliação explicitados no item V.2.

2.2 – A posição funcional não implicará diferenciação de atribuição administrativa nem exclusão de participação em cargos eletivos.

3 – O ingresso na carreira do Magistério Superior será feito somente através de concurso público.

3.1 – A lotação de cargos em cada IES deve ser definida no âmbito da instituição.

### **V.2 – Avaliação do trabalho docente**

O trabalho docente deve ser avaliado levando em conta as atribuições de ensino, pesquisa e extensão. A atividade de ensino tem que estar vinculada à pesquisa.

Entende-se por atividade do professor:

- a) A dedicação ao ensino e à educação, objetivamente traduzida na preparação dos cursos, das aulas, atendimento ao estudante, atualização profissional,

acompanhamento do progresso do conhecimento no seu campo de estudo e ensino e pleno conhecimento de conteúdo do material didático utilizado.

- b) A dedicação à pesquisa científica, à produção intelectual e artística, à produção técnico-profissional, traduzida por contribuições em trabalhos, montagens e organização de laboratório, participação em grupos de pesquisa, orientação de tese e de estudantes, projetos de interesse social e comunitário, livros, textos originais e artigos publicados.
- c) A dedicação à organização e à administração acadêmica, à melhoria das condições de colaboração intelectual e ao relacionamento democrático com estudantes e funcionários.
- d) A dedicação às atividades de extensão e serviços.

1 – Para garantir a qualidade da produção acadêmica, a Universidade deverá implantar mecanismos democráticos de avaliação sistemática do trabalho docente.

2 – A progressão na carreira docente se fará através de mecanismos de avaliação que utilizem como critérios não apenas a titulação formal, mas também o desempenho do professor nas atividades essenciais da universidade: ensino, pesquisa e extensão. A definição desses critérios deverá levar em conta as peculiaridades de cada área de trabalho.

2.1 – A atividade de ensino deverá ser valorizada entre os critérios de avaliação.

2.2 – A avaliação da competência e do desempenho docente deverá ser feita com a participação dos estudantes.

2.3 – A avaliação da produção científica do docente deverá ser realizada pelo seus pares.

3 – O tempo de serviço deverá ser considerado apenas para progressão salarial, não implicando em progressos na carreira.

### **V.3 – Regime de Trabalho**

1 – O regime de trabalho fundamental para o cumprimento dos objetivos da universidade é a dedicação exclusiva à docência e à pesquisa. Nas áreas profissionais é também necessária a participação de docentes em dedicação parcial para que possam manter paralelamente exercício profissional atualizador.

Os regimes de trabalho devem ser: dedicação parcial (20h) e dedicação exclusiva.

1.1 – Propõe-se, nas IES federais, a extinção do regime de 40 horas sem dedicação exclusiva.

1.2 – Propõe-se, nas IES particulares, a extinção do regime de hora-aula.

2 – Será assegurada estabilidade de emprego desde o início do contrato de trabalho, resguardada a possibilidade de demissão após processo administrativo, com a garantia de amplo direito de defesa e por decisão de 2/3 dos membros em exercício no Departamento.

3 – Será instituído o semestre sabático, cuja concessão será coordenada pelo Departamento e vinculada à aprovação de plano de atividades.

4 – O afastamento de docente para exercício de atividade em órgãos públicos não universitários está sujeito à aprovação prévia pelo Departamento.

4.1 – Em qualquer caso, o afastamento se fará sem ônus para a instituição de origem.

4.2 – Deve-se estabelecer regulamentação nacional delimitando a duração máxima de afastamentos do docente, após o que cessará sua vinculação à instituição.

5 – Os docentes terão direito à aposentadoria integral, entendida como a que incorpora os proventos salariais percebidos em função do trabalho assumido pelo docente.

#### **V.4 – Capacitação Docente**

1 – A organização da carreira docente deve estar articulada à política de pós-graduação, através da ampliação do número de vagas e da ampliação do apoio aos docentes para o seu aperfeiçoamento e capacitação.

2 – Os docentes afastados para capacitação manterão todos os seus direitos durante o período de afastamento.

3 – O professor será dispensado de atividade didática durante o prazo de cumprimento de créditos, ainda que realize a pós-graduação na sua própria instituição.

4 – O professor terá apoio institucional para deslocamento para capacitação em outras instituições do país ou do exterior.

5 – Deve ser estabelecido um plano nacional específico de capacitação dos docentes das instituições particulares de ensino com suporte financeiro do Estado, nas condições definidas no item II.